



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º129/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. VG-ASSEDG n.º 252, de 29/12/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor GEANCARLO SALDANHA MAYDANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2017 a 05/02/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Gabinete da Direção-geral, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 12 de janeiro de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício